


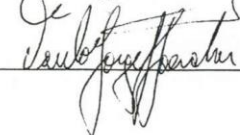
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nas dependências da boate, da Sede Social Corinthians Centro (Administrativa), reuniram-se em segunda chamada as 19:00 horas, após a realização da assembleia geral ordinária, 11 (associados) associados, conforme consta no Livro de Presenças, para apreciarem a ordem do dia, qual seja a eleição e posse de substitutos para os cargos de Vice Presidente Administrativo e Vice Presidente de Patrimônio. O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Marco Aurélio Fontoura Hansen, saudou os associados presentes e, fez o seguintes esclarecimentos iniciais, que, nos termos do artigo 119, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube União Corinthians, irá presidir os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, pelo mesmo convocada e nos termos da letra "b" do artigo 66 dos Estatutos, nomeava para secretariar os trabalhos, em não havendo oposição dos presentes, o associado Paulo Jorge Kaercher, o que foi aceito. A seguir esclareceu ainda que, nos termos do inciso II do artigo 62, a presente Assembleia, em segunda e última convocação, se instalará com qualquer número de associados com direito a voto em relação ao item único da ordem do dia do edital publicado no Riovale Jornal dos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de abril do corrente ano e, que, nos termos do artigo 65 dos Estatutos Sociais, só terão direito a voto na presente assembleia os associados beneméritos, remidos e patrimoniais que estejam em dia com suas obrigações financeiras com o Clube. Ou seja, os demais associados (visitantes, atletas, honorários e contribuintes não tem direito a voto), podem permanecer, mas não terão direito a voto. Após declarou abertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Esporte Clube União Corinthians, feita para atender as disposições contidas no artigo 119 do Estatuto Social, convidou para compor a mesa o Presidente do Conselho Executivo Sr. Sr. Marco Aurelio Fernandes Jardim, juntamente com o secretário nomeado para secretariar os trabalhos da noite o Sr. Paulo Jorge Kaercher. O Presidente da Assembleia Geral Extrordinária, Sr. Marco Aurélio Fontoura Hansen, solicitou ao Secretário que, nos termos do artigo 66 dos Estatutos Sociais, procedesse na leitura do edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária que, foi publicado no Rio Vale Jornal no dia 05 e 06 de abril de 2019, com a antecedência de 7 dias e, devidamente disponibilizado nas sedes do clube e, na internet, no sitio do Clube, tudo em estrita observância ao artigo 61 do Estatuto Social. Feita e leitura do Edital, colocou em votação a dispensa da leitura da última ata de Assembleia Geral extraordinária imediatamente anterior, tendo sido aprovada de forma unânime a dispensa. Esclareceu que não havia expediente a ser lido – letra "e" do artigo 66, passando direto a execução da ordem do dia. O Presidente da Assembleia Geral Sr. Marco Aurelio Fontoura Hansen, solicitou ao senhor Secretário que procedesse na verificação de quórum, tendo o mesmo certificado a existência de quórum para deliberação do único item da Ordem do dia. Em relação ao item número 1 e, único, da ORDEM DO DIA: **ITEM 1 – ELEIÇÃO E POSSE DO VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E VICE PRESIDENTE DE PATRIMÔNIO, tendo em vista vacância nos respectivos cargos da atual gestão**– Foi dada a palavra ao Presidente do Conselho Executivo Sr. Marco Aurelio Fernandes Jardim que, tendo em vista que não surgiram candidatos para suprir os cargos vagos, apresentou os nomes dos associados Srs. Evandro Ramos para o cargo

de vice presidente de patrimônio e, Wagner Machado, para vice presidente administrativo, sendo os mesmos eleitos por aclamação e, de imediato empossados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e, por mim secretário.

MARCO AURELIO FONTOURA HANSEN - Presidente

PAULO JORGE KAERCHER - Secretário



Cartório Trentin

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabelliao@cartoriotrentin.com.br



A pedido de RECONHECIMENTO por SEMELHANÇA, as firmas de Marco Aurelio Fontoura Hansen e Paulo Jorge Kaercher, assinadas com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not. e Reg. da CGJ-RS, Art. 649 e 650, de 19/08/2011, 1900001, 35146 a 35147.

Santa Cruz do Sul, quinta-feira, 11 de julho de 2019.
Orlando Luiz Kessler - Tabelião Substituto.
Emol. R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2 80 -170


Maurício Trindade
Escrevente Autorizado



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Júlio de Castilhos, 275. FONE: (51) 3713-1957
CEP - 96810-046 - Santa Cruz do Sul-RS



CERTIFICO que este documento foi protocolado no livro A-11, sob nº 70930, em 11/07/2019, foi averbado sob nº Av. 3 à margem do registro nº 3528/Livro A-31 digitalizado às folhas 239 F, do livro A-43, Dou. fé. Santa Cruz do Sul-RS, 11 de julho de 2019.


José Luiz Barros Bellini - Registrador

Total: R\$ 112,20 = R\$ 9,40 = R\$ 121,60
Exame documento: R\$ 41,20 (0521.04.1800001.04725 = R\$ 3,30)
Registro PJ: R\$ 61,30 (0521.04.1800001.04724 = R\$ 3,30)
Digitalização: R\$ 4,90 (0521.01.1500004.18069 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0521.01.1500004.18068 = R\$ 1,40)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
José Luiz Barros Bellini
Oficial
Rafael Luis Bellini
Oficial Substituto
Sabrina Bellini
Escrevente Autorizada
Júlio de Castilhos, 275 Fone: 3713-1957
SANTA CRUZ DO SUL - RS